

DECRETO LEGISLATIVO 75 DE 29 DE MAIO DE 2007  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/07)  
(VEREADOR GOULART - PMDB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Grupo Abril, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Grupo Abril.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman